



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DAVARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### PORTARIA Nº. 042, DE 11 DE ABRIL DE 2019

***“Determina a instalação de processo administrativo e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o extravio de documentos bem como boletim de ocorrência solicitado pela servidora Carolina Rita Andrade Nogueira, Diretora do Controle Interno,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo para apurar responsabilidade ou eventual falha funcional consistente no extravio/desaparecimento de relatórios de viagem do Sr. Marcelo de Souza Santos (ex servidor público) referente ao ano de 2018, os quais estavam arquivados na sala de licitações.

Art. 2º - Os autos do processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela portaria 036/2019, bem como cópia do protocolo de número 000780/001/2019 e boletim de ocorrência nº: 2019-013934658-001

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 120 dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Art. 195 da Lei Municipal nº. 716/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem).

Santana da Vargem, MG, 11 de abril de 2019.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DAVARGEM**

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70